



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.783, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 484.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2009.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.39.99	10.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	15.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.36.99	9.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	5.500,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.30.99	74.000,00
Ens.Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.30.41.00	8.000,00
Ens.Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	5.000,00
Ens.Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.13.99	4.000,00
Ens.Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	14.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	17.000,00
Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.32.00	8.000,00
Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.36.99	6.000,00
Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	145.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	2.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.36.99	2.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	2.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.046	3.3.90.46.01	1.000,00
Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	8.000,00
Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.39.99	1.000,00
Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.30.99	2.000,00
Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.39.99	6.000,00
Fdo.Mun.Ass.Social	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	15.000,00
Criança/Adolescente	02.07.03	08.243.0110.1.037	3.3.90.04.99	5.000,00
Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	11.000,00
Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	2.000,00
S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.36.99	1.000,00
S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.2.046	3.3.90.46.01	14.000,00
Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.020	4.4.90.52.99	45.000,00
Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	20.000,00
Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.99	6.500,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.36.99	1.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.30.99	3.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.36.99	2.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.36.99	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>484.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Fundo Soc.Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.1.90.13.99	1.500,00
Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	3.000,00
Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	1.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.51.99	18.000,00
Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	1.000,00
Obras	02.08.01	15.452.0285.1.018	4.4.90.52.99	2.000,00
Obras	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.99	68.500,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.1.019	4.4.90.52.99	5.000,00
S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.1.033	4.4.90.51.99	4.000,00
S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	5.000,00
Obras e Instalações	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.99	195.000,00
Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	10.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	12.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	2.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Financas	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.61.99	99.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.34.01	11.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	15.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	15.452.0285.2.031	3.3.90.39.99	18.000,00
Obras e Instalações	02.09.02	20.601.0315.1.035	4.4.90.51.99	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>484.000,00</b>